



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1123/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de adequação do Catálogo de Materiais do Sistema Solar, nas categorias Aparelhos de Medição e Orientação (natureza 34490.5204) e Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para Medicina, Odontologia e Laboratórios (natureza 34490.5208), segundo o plano de contas da UFFS.

§ 1º. São atribuições da referida Comissão de Adequação do Catálogo de Materiais do Sistema Solar:

- I. Rever as descrições e especificações técnicas dos itens da categoria disposta no caput deste artigo e adequá-las, quando necessário, sem incorrer em direcionamento de marca, para que se possa garantir ampla concorrência nos pregões eletrônicos conforme preconiza a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- II. Reduzir, sempre que possível, o número de itens de um mesmo produto com pequenas variações, priorizando os que forem de ampla utilização;
- III. Nas especificações técnicas dos itens pertinentes, fazer menção do cadastro, registro e/ou alvará sanitário de ANVISA;
- IV. Emitir um relatório ao fim dos trabalhos, com as alterações a serem feitas no catálogo pela Diretoria de Gestão Patrimonial e Logística.

§ 2º. Esta comissão ficará vinculada à Secretaria Especial de Laboratórios.

Art. 2º Designar como membros desta comissão, os seguintes servidores:

- I – Tiago Boldrin, Técnico de Laboratório/Física, SIAPE: 1879947, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Chapecó;
- II – Kerli Maria da Cruz, Técnica em Enfermagem, SIAPE 1947779, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Chapecó;
- III – Moacir da Silva, Técnico de Laboratório/Biologia, SIAPE 1793922, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Realeza (Presidente);
- IV – Adriano Favero, Técnico de Laboratório/Biologia, SIAPE 1719102, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Realeza;
- V – Rogério André Abentroth, Técnico de Laboratório/Física, SIAPE 1767263, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Cerro Largo;
- VI – Glauber Renan de Lima, SIAPE 1795439, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Erechim;
- VII – Edegar José Baranek, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1768801, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Laranjeiras do Sul;
- VIII – Cleomar Schmitz, Técnico de Laboratório/Física, SIAPE 1876736, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Realeza;

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

IX – Edson Antônio Santolin, Técnico de Laboratório/Eletroeletrônica, SIAPE 1880079, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Realeza;

X – Edineia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório/Química, SIAPE 1894471, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Realeza;

XI – Lígia Fraga Giacobbo, Técnica em Nutrição e Dietética, SIAPE 1945617, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Realeza;

XII – Vitor Jose Gowacki, Mestre em Edificações e Infraestrutura, SIAPE 1949873, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Erechim.

Art. 3º Estabelecer como prazo para a conclusão do trabalho, o dia 19 de dezembro de 2012.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 994/GR/UFES/2012, de 28 de setembro de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, 22 de novembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES